



INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULAS NO SIGA DAS DISCIPLINAS: PRÁTICA JURÍDICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

As informações são para as matrículas das disciplinas do DPJ (informalmente chamado de 'npj') são duas disciplinas distintas PRÁTICAS JURÍDICAS e ESTÁGIO SUPERVISIONADO. As duas matrículas devem ser realizadas através do sistema **SIGA** e são necessárias para integralização.

II. MATRÍCULAS NO SIGA DE PRÁTICAS JURÍDICAS PARA O PERÍODO LETIVO DE 2026 NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES:

1.1 O período para solicitação de matrículas para as disciplinas **Práticas Jurídicas e Estágio Supervisionado** ofertadas para o ano letivo de 2026, será no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.

1.2 A solicitação de matrícula para as disciplinas Práticas Jurídicas e Estágio Supervisionado serão efetuadas exclusivamente pelo SIGA UFPR conforme o TUTORIAL DE MATRÍCULA: https://www.youtube.com/watch?v=I0A9_WIXzms
Não serão aceitos pedidos de matrícula feitos por e-mail e não existe forms para a matrícula.

II. MATRÍCULAS NO SIGA DE PRÁTICA JURÍDICA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2026 NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES:

- Prática Jurídica Cível – 20 vagas (10 diurno, 10 noturno) A, B, C
- Prática Jurídica Penal – 20 vagas (10 diurno, 10 noturno) A, B
- Prática Jurídica Trabalho - 20 vagas (10 diurno, 10 noturno) A, B
- Prática Jurídica em Direitos Humanos - 20 vagas (10 diurno, 10 noturno) A, B
- Prática Jurídica Direito Público (com foco em Direitos Humanos) –
- 20 vagas (10 diurno, 10 noturno)

2.1. As matrículas destinam-se **apenas** aos alunos do 4º e 5º ano diretamente no sistema **SIGA**.

2.2. Os critérios para preenchimento das vagas são os do sistema **SIGA** (mesmo critérios das disciplinas tópicas)

2.3. Os horários das aulas ocorrerão segundo a tabela abaixo:

CÓD.	TURMA	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DOCENTE	DIA	HORÁRIO	VAGA
DIR 405	A	PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL	Marcelo M. Conrado	3ª f.	13h20min às 18h20min	20
DIR 405	B	PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL	Roberto Del Claro	3ª f.	13h20min às 18h20min	20
DIR 405	C	PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL	Marília Pedroso Xavier	6ª f.	7h30min às 12h30m	20
DIR 406	A	PRÁTICA JURÍDICA PENAL	Rodrigo Leite Ferreira Cabral	2ª f.	07h30min às 12h30min	20
DIR 406	B	PRÁTICA JURÍDICA PENAL	Rui C. Dissenha	5ª f.	13h20min às 18h20min	20
DIR 407	A	PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA	Sidnei Machado	4ª f.	13h20min às 18h20min	20
DIR 407	B	PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA	Sandro Lunard Nicoladeli	6ª f.	7h30min às 12h30m	20
DIR 409	A	PRÁTICA JURÍDICA EM DIREITOS HUMANOS	Leandro Franklin Gorsdorf	4ª f.	13h20min às 18h20min	20
DIR 409	c	PRÁTICA JURÍDICA EM DIREITOS HUMANOS	Danielle Annoni	5ª f.	7h30min às 12h30m	20
DIR 409	B	PRÁTICA JURÍDICA EM DIREITOS HUMANOS	Taysa Schiocchet	5ª f.	13h20min às 18h20min	20



III. MATRÍCULAS NO SIGA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2026 NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES:

- ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Cível A, B, C, D, E, F, G - Marcelo Miguel Conrado
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Cível H, I - Marilia Pedroso Xavier
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Penal A, B - Rodrigo Leite Ferreira Cabral, Rui Carlo Dissenha
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Trabalhista A, B - Sandro Lumard Nicoladeli, Sidnei Machado
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Direitos Humanos A, B - Leandro Franklin Gorsdorf
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Direitos Humanos C, D - Taysa Schiocchet

3.1. As matrículas destinam-se **apenas** aos alunos do 4º e 5º ano diretamente no sistema **SIGA**.

3.2 A validação do estágio supervisionado exige matrícula no ano de seu cumprimento (o informativo é sobre matrícula, dúvidas sobre estágio supervisionado podem ser sanadas lendo o edital de 2025 na página do DPJ no link <https://direito.ufpr.br/wp-content/uploads/2025/11/EDITAL-06-2025-DPJ-VALIDACAO-DO-ESTAGIO-SUPERVISIONADO-06.pdf>)

3.3. As várias turmas (A, B, C....) é para aumentar o número de vagas ofertadas, caso uma turma A de 20 vagas esteja lotada, pode-se efetuar a matrícula na turma B.

Dúvidas:

e-mail – npj@ufpr.br

telefone – 3310-2724